



- EDITAL DE CHAMADA PUBLICA -

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2023

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2023

DADOS GERAIS

Objeto: Chamamento público para obtenção de inscrições de profissionais graduados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas dos procedimentos licitatório tramitados na forma da Lei 12.232/2010, para atender as necessidades deste município de São Lourenço da Mata-PE.

Recebimento das propostas/inscrições até: 16/02/2024 às 13h00 (treze horas) - horário local.

Coordenação do processo: José Aldo de Santana

E-mail: cpl@slm.pe.gov.br

Endereço: Rua Coronel José Duarte, nº 31, Sala da Comissão Permanente de Licitação, bairro – Centro, São Lourenço da Mata – PE.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

São Lourenço da Mata, 29 de janeiro de 2023.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, em razão da instauração de procedimento de licitação na modalidade "Concorrência Pública", do tipo "Melhor Técnica", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 001/2024 – SFGPT, faz saber que estão abertas as inscrições para profissionais graduados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer pessoalmente à sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ou enviar os documentos exigidos neste Edital, para o endereço, conforme estabelecido no item 2.1 deste Edital, ou ainda encaminhar toda documentação necessária ao e-mail da CPL, indicado no preâmbulo do presente instrumento.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. Os referidos planos serão apresentados por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação promovida pelo Município de São Lourenço da Mata- PE, na modalidade "Concorrência Pública", tipo "Melhor Técnica", para a contratação de serviços de propaganda e publicidade.

1.2. Conforme disposto no artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 03 (três) membros que deverão ser graduados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de São Lourenço da Mata - PE.

1.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

2. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

2.1. Para efetivar a inscrição visando integrar à subcomissão técnica, o profissional - graduado em comunicação, publicidade ou marketing - deverá comparecer, pessoalmente, à Comissão Permanente de Licitações, até às 13:00 horas **do dia 16 de fevereiro de 2024**, munidos dos



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

documentos originais e cópia exigidos no item 2.1.1 deste Edital, ou encaminhar toda documentação por intermédio do e-mail da CPL, indicado no preâmbulo do presente instrumento, ou enviar as cópias dos documentos exigidos, autenticadas em cartório, com exceção do documento constante no item 2.1.1.1, para o endereço abaixo citado:

Endereço: Rua Coronel José Duarte, nº 31, bairro – Centro, São Lourenço da Mata – PE.

2.1.1. Documentos exigidos para inscrição:

2.1.1.1 - Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de São Lourenço da Mata (ANEXO I);

2.1.1.2 - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação de experiência em uma dessas áreas, devidamente comprovada;

2.1.1.3 - Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

2.1.1.4 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

2.2. Com exceção do documento constante no item 2.1.1.1, acima discriminado, o qual deverá ser apresentado em formato original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópias, autenticada em cartório, podendo estas serem acompanhadas dos originais para autenticação pela Comissão de Permanente de Licitações - CPL.

2.2.1 -Em se tratando de autenticação pela CPL, a autenticação deverá ser realizada até a data e horário designado no item 2.1 deste edital.

2.3. Não será aceita inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia simples.

2.4. O protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital, será feito no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata no endereço Rua Coronel José Duarte, nº 31, bairro – Centro, São Lourenço da Mata – PE.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>.

3.2. A subcomissão técnica a ser constituída pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata será composta por 03 (três) membros e dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>.

3.3. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

para o sorteio.

3.3.1 Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

3.3.1.1 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.3.1.2 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.3.1.3 - A impugnação poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correio ou ser protocolizada na sede da Comissão Permanente de Licitações e devidamente endereçada à esta.

3.4. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

3.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, a qual será composta por no mínimo um membro que não mantenha nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata - PE, nos termos previstos no artigo 10, § 1º, da Lei 12.232/2010.

3.6. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

4.2. - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, as Leis Federais nº s. 4.680/1965 e 8.666/1993.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Lourenço da Mata - PE.

5. - DOS ANEXOS

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO;

São Lourenço da Mata, 29 de janeiro de 2024.

José Aldo de Santana
Presidente da CPL



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

ANEXO I - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Profissão: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Solicito minha inscrição com o objetivo de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação na modalidade "Concorrência Pública", do tipo "Melhor Técnica", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que:

() Mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de São Lourenço da Mata - PE.

() Não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Município de São Lourenço da Mata - PE.

(cidade/estado), (dia) de (mês) de 2021

Assinatura do responsável

Carimbo da empresa

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual com o município de São Lourenço da Mata, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.